



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 1160/2021**

**Renova a cedência de servidor municipal à  
Secretaria de Estado da Educação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 112, incisos II e III, da Lei Municipal nº 2.248/2006, Lei Municipal nº 3.980/2021 e conforme Termo de Cooperação nº 001/2021, renova a cedência da servidora **Rachel Bettanin**, Secretária de Escola, matrícula 319, padrão 08, classe C, triênio 04, à Secretaria de Estado da Educação – RS, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-12-2021

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-12-2021 a 14-01-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz